



A/C Marone  
(Bocurud)  
Substitui

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.084, de 12 de julho de 2007.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.151, de 11 de julho de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 69.815,20 (sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**  
0901-1545200661.147 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHEIRAL  
4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS  
(0787).....R\$ 69.815,20  
**SOMA ..... R\$ 69.815,20**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
0701-2884301052.019 - ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
(0143).....R\$ 4.815,20

**Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1401-2678201012.133 - CONSERVAÇÃO, MELHORIA, ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
(0649).....R\$ 65.000,00  
**SOMA ..... R\$ 69.815,20**

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.084, de 12 de julho de 2007.**

publicação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 12 de julho de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você